



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0379/2025

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº1938/2024.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR o artigo 1º da Portaria nº 1938/2024, datada de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre exoneração, **onde se lê** “Exonerar o servidor **YURI DE JESUS DA CUNHA**,” **leia-se** “Exonerar o servidor **IURI DE JESUS DA CUNHA**.”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito